



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4518, de 29 de maio de 2026.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **JUNHO** de 2026, conforme descrito abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
RAIJANE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	04/04/2025 A 03/04/2026	08/06/2026 A 22/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 01/06/2026 12:14:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/05/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/05/2026 14:50:00

Portaria Nº 006143/2026

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/06/2026
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/06/2026
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo